

PAVILHÕES E COMPLEXOS DESPORTIVOS

MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO – COVID19

REABERTURA DE INSTALAÇÕES COM REGRESSO À ACTIVIDADE DESPORTIVA

1. NOTA INTRODUTÓRIA

Com este manual de procedimentos a Oeiras Viva, EM pretende enumerar um conjunto de medidas que visem boas práticas com vista à redução do risco de propagação do COVID19.

Estas boas práticas respeitam as orientações por parte da Direção Geral da Saúde (DGS) e Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ).

2. PESSOAL AUTORIZADO A UTILIZAR AS INSTALAÇÕES

O acesso às instalações está condicionado à apresentação prévia dos seguintes documentos:

- ▶ Listagem que indique o nome, e-mail e contacto do Clube/Associação/Colectividade/Grupo com o nome de todos aqueles que irão aceder à instalação (treinadores/atletas/dirigentes/utilizadores);
- ▶ A listagem referida no ponto anterior deverá igualmente indicar um responsável por grupo com o respectivo contacto directo (telemóvel);
- ▶ Termo de responsabilidade/Declaração de ausência de sintomas ou sinais de doença COVID19 individual, assinado e datado.

Os documentos referidos anteriormente deverão ser enviados com dois dias úteis de antecedência para o e-mail pavilhoes@oeirasviva.pt.

Não será permitido o acesso ao público.

3. CONTROLO DE ACESSOS E CIRCULAÇÃO

O acesso às instalações deverá ocorrer de forma organizada e só após a chegada do responsável do grupo (referido no ponto 2.).

O acesso deverá ser realizado individualmente e com uma distância de 2 metros entre utilizadores, sendo que este distanciamento deverá ser respeitado em todas as zonas de circulação.

As zonas de circulação estarão devidamente sinalizadas, sendo obrigatória a utilização de máscara cirúrgica (excepção apenas no momento de actividade desportiva).

Existirá à entrada da instalação uma zona específica para a troca de calçado, sendo que o calçado exterior deverá ser trocado pelo calçado desportivo e guardado dentro de um saco de plástico e colocado no balneário designado pelo colaborador de serviço da Oeiras Viva, EM.

Existirão, sempre que possível, zonas exclusivas destinadas à entrada e saída da instalação, que estarão devidamente sinalizadas.

4. BALNEÁRIOS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

O acesso aos balneários será permitido para a troca de equipamento, sendo que se sugere aos utilizadores que venham já preparados com o equipamento desportivo, com excepção do calçado, devendo respeitar as indicações do ponto 3.

Os balneários poderão ser utilizados como instalações sanitárias, com a sensibilização para a utilização apenas em situações de extrema necessidade.

Os balneários não poderão ser utilizados para banhos.

As instalações sanitárias serão distintas para colaboradores da Oeiras Viva, EM e utilizadores.

5. EQUIPAMENTOS DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

Os colaboradores de serviço da Oeiras Viva, EM estarão devidamente equipados com máscara cirúrgica e viseira, respeitando os 2 metros de distância.

Os utilizadores deverão usar obrigatoriamente máscara cirúrgica com excepção do momento de actividade desportiva.

6. FUNCIONAMENTO DAS ACTIVIDADES DESPORTIVAS

As actividades desportivas que serão realizadas deverão ser planeadas previamente contemplando as medidas anunciadas pela DGS e IPDJ, mas também pelas respectivas Federações de modalidade.

O planeamento geral que englobe estas medidas deverá ser apresentado à Oeiras Viva, EM, de forma prévia, com dois dias úteis que antecedam o início das actividades.

O planeamento deverá ser enviado para o e-mail pavilhoes@oeirasviva.pt.

Não obstante a elaboração do planeamento, os utilizadores deverão:

- ▶ Manter o distanciamento de 2 metros quando em estado estacionário e de 4 metros em movimento;
- ▶ Ter o seu próprio equipamento pessoal e não partilhá-lo (toalha, bebida);
- ▶ Higienizar as mãos antes e após a sua actividade desportiva através dos dispensadores de álcool gel existentes na instalação ou através do seu próprio recipiente.

7. MEDIDAS DE SENSIBILIZAÇÃO

É importante continuar a sensibilizar todos os utilizadores das instalações desportivas das medidas que ajudam a minimizar o risco de propagação do COVID19 durante as actividades desportivas, sendo essencial o papel dos responsáveis dos grupos na comunicação destas medidas.

A Oeiras viva, EM, afixará nas instalações cartazes com as recomendações da DGS.

8. PLANO DE CONTINGÊNCIA – SINTOMAS/CASO POSITIVO

Na eventualidade da ocorrência de sintomas durante a actividade desportiva existirá uma sala de isolamento com instalações sanitárias exclusivas.

O trajecto para a sala de isolamento estará devidamente sinalizado.

A sala de isolamento terá um kit com termómetro, lenços de papel, luvas, máscara cirúrgica, alimentos secos, água e um folheto com orientações específicas de acordo com a DGS.

O colaborador de serviço da Oeiras Viva, EM contactará a Linha Saúde 24 (808 24 24 24) e seguirá as instruções.

Perante a situação de um caso confirmado será efectuada a desinfectação completa das instalações.